



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**DECLARAÇÃO**

Eu,....., Matrícula ....., com vínculo ( ) efetivo ( ) estável ( ) comissionado ( ) temporário ( ) cedido, lotado ....., tendo pleno conhecimento da edição da Súmula Vinculante nº 13, por parte do Supremo Tribunal Federal, que estabelece a proibição do nepotismo nos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do país, a qual confirma, em definitivo, a extensão da Resolução nº 7/2005 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), declaro para os devidos fins, e sob as penas da lei, que:

( ) sou cônjuge/companheiro

( ) não sou cônjuge/companheiro

( ) possuo parentesco em linha reta colateral ou por afinidade até o terceiro grau

( ) não possuo parentesco em linha reta colateral ou por afinidade até o terceiro grau

da autoridade nomeante ou de servidor da mesma pessoa jurídica investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento para o exercício de cargo em comissão ou de confiança ou ainda de função gratificada na administração pública direta ou indireta em quaisquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, compreendido o ajuste mediante designações recíprocas, não violando, neste aspecto, a Constituição Federal.

Caso alguma opção acima elencada seja selecionada, relacionar abaixo o que segue:

\_\_\_\_\_  
(Nome por extenso do Magistrado ou Servidor)

\_\_\_\_\_  
(grau de parentesco)

\_\_\_\_\_  
(Nome por extenso do Magistrado ou Servidor)

\_\_\_\_\_  
(grau de parentesco)

\_\_\_\_\_  
(Nome por extenso do Magistrado ou Servidor)

\_\_\_\_\_  
(grau de parentesco)

A presente declaração é feita sob as penas da lei, ciente, portanto, o declarante de que, em caso de falsidade, ficará sujeito às sanções previstas no Código Penal e às demais cominações legais aplicáveis. Assim, assumo absoluta veracidade do declarado, e a seguir subscrevo o documento.

Belém (PA), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_.

- OBS:
- 1 - Preencher as informações de subordinação ou parentesco somente no caso de declaração positiva.
  - 2 - As declarações deverão ser entregues no Protocolo Geral do TJE.
  - 3 - Constituem impedimento e/ou parentesco: cônjuges e companheiros, pais, filhos, netos, bisnetos, bisavôs, avôs, irmãos, sobrinhos, tios, noras, genros, sogros, sogras, cunhados, enteados, padrastrós e madrastras.